



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.172

DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICADO  
D.O.M

28 AGO 2020

Edição EXTRA

**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.088/20, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.562/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a informação do Departamento de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 1.751/2020-DGP/SMGP, onde informa que as informações constantes da “Certidão” de fls. 04 foi expedida por aquele departamento com informações erradas, apresentando nova “Certidão” as fls. 20;

**Considerando** que na Portaria nº 1.088/20 constou o período de quinquênio sendo: quinquênio de 06/09/2020 a 04/10/2019 quando o correto seria: quinquênio 05/09/2014 a 04/10/2019 (em decorrência de uma falta injustificada); e

**Considerando**, a necessidade da regularização do ato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.088/20, que trata da concessão de licença-prêmio a servidora **ALESSANDRA CRISTIANE REZAGHI NOVO MOREIRA – RE 14.943**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.094.635, **onde se lê:** “quinquênio de 06/09/2014 a 04/10/2019 (em decorrência de 01 falta injustificada)” **leia-se:** “quinquênio de 05/09/2014 a 04/10/2019 (em decorrência de 01 falta injustificada)”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de agosto de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo